

PORTARIA Nº 236, 31 JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29.01.2021, publicada no Diário do Estado nº 34.477 de 01/02/2021-RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 125, de 16/01/2023, publicada no D.O.E 35.257 de 17/01/2023, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, referente ao mês de JANEIRO/2023-CERAT MARABÁ.

Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 900814

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO: 031/2020/SEFA.

Data da Assinatura: 10/01/2023.

Objeto: Fica rescindido o Contrato nº 031/2020 referente à prestação de serviço para fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aconselhamento imparcial em TIC, serviços de análise especializados em TIC e serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases para Secretaria da Fazenda, a partir do dia 31/12/2022..

Contratado: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.593.165/0001-40, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300, Ed. F.L. Corporate Building, 8º. Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04.578-000, São Paulo/SP.

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 900652

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
PORTARIA N.º202301000095 DE 31/01/2023 -
PROC N.º 032022730004882/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Roberto Foggiatto – CPF: 343.791.183-04

Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202301000097 DE 31/01/2023 -
PROC N.º 002023730000512/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edemysom José da Silva Batista – CPF: 759.294.302-68

Marca: CHEV/ONIX 10TAT PR1 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202301000099 DE 31/01/2023 -
PROC N.º 002023730000498/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro Lemos da Silva – CPF: 104.290.262-34

Marca: TOYOTA/YARIS HA XL15 AT LIVE. Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202301000103 DE 31/01/2023 -
PROC N.º 002023730000314/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rosana Maria Nunes Ramos – CPF: 410.233.072-00

Marca: VW/POLO MPI 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º202301000101 DE 31/01/2023 -
PROC N.º 072022730004007/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Neto Dias Vargas – CPF: 187.334.252-72

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º202304000124, DE 31/01/2023 -
PROC N.º 2023730000495/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jeferson de Lima Campos – CPF: 040.478.752-52

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BG5Y48H0PG272254

**PORTARIA N.º202304000126, DE 31/01/2023 -
PROC N.º 2023730000502/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julio Adriano Pires Cunha – CPF: 687.735.872-49

Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SE 1.5 SD/Pas/Automovel/9BFZHS4J5F8212859

**PORTARIA N.º202304000128, DE 31/01/2023 -
PROC N.º 2023730000434/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Edvaldo Cardoso Lima – CPF: 206.167.912-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XLS15/Pas/Automovel/9BRBC3F37P8228617

**PORTARIA N.º202304000130, DE 31/01/2023 -
PROC N.º 2023730000505/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Carlos Moreira Ferreira – CPF: 318.856.672-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0FB175535

**PORTARIA N.º202304000132, DE 31/01/2023 -
PROC N.º 82023730000120/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito da Luz Andrade – CPF: 393.699.352-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3396236

**PORTARIA N.º202304000134, DE 31/01/2023 -
PROC N.º 2023730000503/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Carlos de Castro Freires – CPF: 180.522.312-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ7LP107825

Protocolo: 900671

ATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO PAE: 2023/59956

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOPESCAR – COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria SAP/MAPA de nº 1.392, de 15/12/2022, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	ED PESCADOS IMP. e EXP. EIRELI	15.226.669-0	BELÉM PESCA	0100	214.508	21022800-8	PA0000049-4
2	ED PESCADOS IMP. e EXP. EIRELI	15.226.669-0	FORT XVIII	0114	214.508	221009856-4	PA0014848-7
3	ED PESCADOS IMP. e EXP. EIRELI	15.226.669-0	SANTA PAULA II	4262	157.306	161003411-2	PA0000020-4
4	ED PESCADOS IMP. e EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM I	4797	208.788	161004026-1	PA0000012-8
5	ED PESCADOS IMP. e EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM II	4277	214.508	403005972-4	PA0000016-8
6	ED PESCADOS IMP. e EXP. EIRELI	15.226.669-0	SVM III	0015	191.627	403007220-8	PA0000018-4

PAULO RODRIGUES VERAS

Diretor de Fiscalização

Protocolo: 900757

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS-TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 10/02/2023, às 9:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6297, AINF nº 172018510000176-1, contribuinte VALE S.A., CNPJ nº. 33.592.510/0105-40, advogado: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, OAB/PA-8265,

Em 10/02/2023, às 9:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6296, AINF nº 172018510000178-8, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual nº. 15507335-4, advogado: SERGIO FIUZA DE M MENDES FILHO, OAB/PA-13339,

Em 10/02/2023, às 9:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6360, AINF nº 172018510000180-0, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual nº. 15507335-4, advogado: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, OAB/PA-8265,

Em 10/02/2023, às 9:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6275, AINF nº 172018510000179-6, contribuinte VALE S.A., Insc. Estadual nº. 15507335-4, advogado: SERGIO FIUZA DE M MENDES FILHO, OAB/PA-13339.

Protocolo: 900715